

ORDEM DOS ADVOGADOS DE MOÇAMBIQUE

Conselho Directivo

DELIBERAÇÃO Nº 23/2008

De 14 de Julho

Reunido na sua 2ª Sessão Ordinária, na sua Sede Social sita na Avenida Patrice Lumumba, nº 290, 2º andar, em Maputo, o Conselho Directivo da Ordem dos Advogados de Moçambique deliberou:

1. Adoptar como palavra de ordem a expressão: **“Por Uma Ordem Empreendedora”**.
2. A citada expressão deve ser usada em toda a correspondência oficial da Ordem dos Advogados de Moçambique:
3. A presente deliberação entra imediatamente em vigor

Aprovada pelo Conselho Directivo, a 14 de Julho de 2008.

O PRESIDENTE

Gilberto Correia